



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 554

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO S.A. – METRÔ RIO – RECURSO
ADMINISTRATIVO CONTRA A
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º
462/2013 – PROVIMENTO NEGADO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.395/2011, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

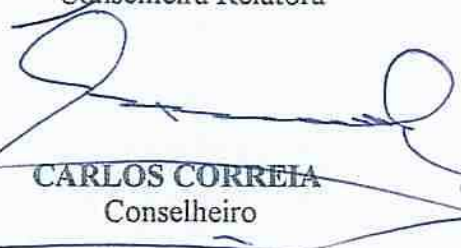
DELIBERA:

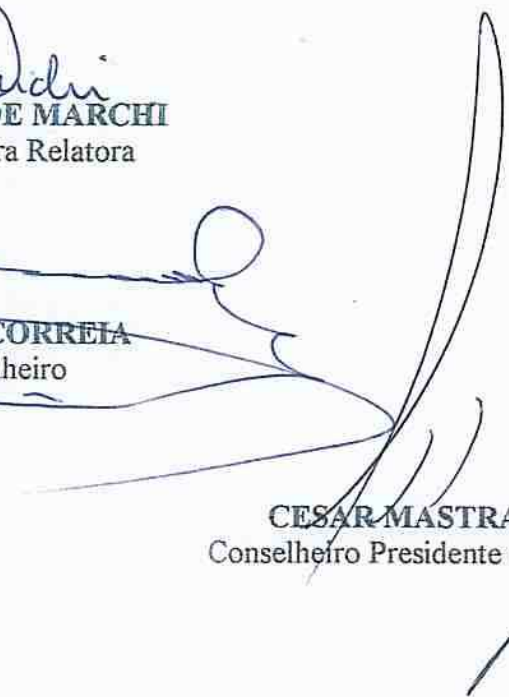
Art. 1º - Receber o recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão atacada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora


CARLOS CORREIA
Conselheiro


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento


APARECIDA GAMA
Conselheira


ARTHUR BASTOS
Conselheiro